

## Stara S.A

**Companhia Aberta – Código CVM 24201**  
**CNPJ/MF nº 91.495.499/0001-00**  
**NIRE – 433 000 207 38**

### **Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da **Stara S.A. Indústria de Implementos Agrícolas (Companhia)** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 9:00 horas do dia 07 de maio de 2020, na sede da companhia localizada na Avenida Stara, nº. 519, Bairro Centro, em Não Me Toque, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- (a) Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019;
- (b) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado referente ao exercício social encerrado em 31.12.2019;
- (c) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2020; e
- (d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Os documentos relativos à Ordem do dia, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações (LSA) e Instruções CVM 480/2009 e 481/2009, contendo as informações e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, foram disponibilizados no prazo previsto no inciso VIII, do Art. 21 da referida ICVM, nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, [www.stara.com.br](http://www.stara.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br). Para fins de melhor organização da Assembleia Geral Ordinária, a Companhia recomenda aos Senhores Acionistas que depositem na Companhia, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas contadas da data da realização da Assembleia Geral Ordinária, instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista. O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Ordinária munido de documentos que comprovem sua identidade. Em atenção à adoção do voto à distância, a Companhia informa que disponibilizou o modelo de Boletim de Voto à Distância para os acionistas que desejarem se utilizar dessa ferramenta, podendo ser acessado no sistema da CVM e à BMF&BOVESPA.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [ricardo@stara.com.br](mailto:ricardo@stara.com.br), ou do telefone (54) 3332-2800.

Não-Me-Toque, 23 de abril de 2020.

**Gilson Lari Trennepohl**

Presidente do Conselho de Administração